



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 013/2012

***“DISPÕE SOBRE: ALTERA O ARTIGO 1º DA
RESOLUÇÃO Nº 001/2011 NA FORMA QUE
DISPÕE”.***

***A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO -
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu
nome promulgo a seguinte***

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterada a Composição da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Cordeiro, que fica assim constituída:

**PRESIDENTE: SANDRA MARIA JARDIM TOLEDO SILVA
VICE - PRESIDENTE: ANISIO COELHO COSTA
MEMBRO: MARCELO PALMA LEAL**

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 14 de maio de 2012.

**Luciano Ramos Pinto
Presidente**

Autoria: Mesa Diretora